

*Pontos principais do relatório do Grupo de Trabalho sobre a Personalidade Jurídica, apresentado à Convenção Europeia a 3 e 4 de Outubro de 2002, em sessão plenária.*

*Presidente do Grupo de Trabalho: Giuliano Amato*

## UMA PERSONALIDADE JURÍDICA ÚNICA PARA A UNIÃO EUROPEIA

Actualmente, a União Europeia não tem personalidade jurídica explícita, ao passo que a Comunidade Europeia, que faz parte da União Europeia, é sujeito de direito internacional. Daqui resulta, frequentemente, uma certa confusão a propósito do sistema europeu, tanto nas relações com os Estados que não são membros da União como entre os próprios europeus.

Face a esta constatação, o Grupo de Trabalho sobre a Personalidade Jurídica recomenda o seguinte:

- a União Europeia deve ter personalidade jurídica explícita.
- esta nova personalidade deve substituir as personalidades jurídicas existentes.
- **o Grupo de Trabalho preconiza pois uma personalidade jurídica única para a União Europeia.**

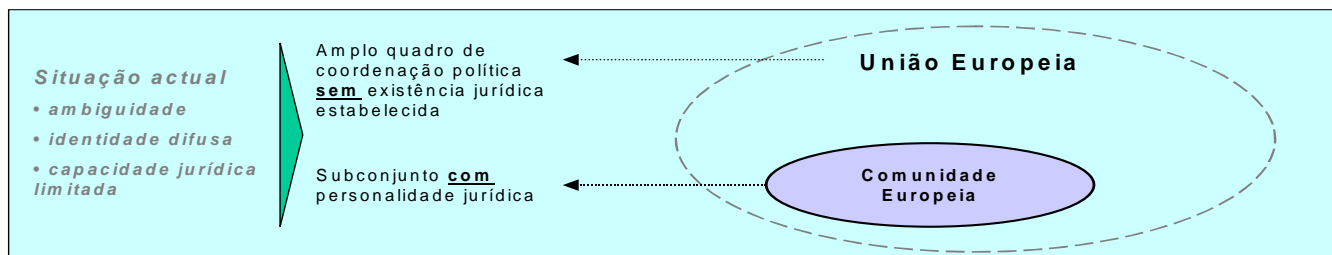
Tornando-se sujeito de direito internacional, a União Europeia estaria tecnicamente em condições de representar a Europa, assinar tratados, demandar e ser

demandada em justiça, aderir a organizações internacionais. Daqui poderia resultar uma maior clareza nas relações com terceiros, maior eficácia e segurança jurídica, maior eficácia na acção. No entanto, estas possibilidades não devem condicionar as conclusões do Grupo de Trabalho sobre a Acção Externa.

Por outro lado, o Grupo de Trabalho considerou que a atribuição de uma personalidade jurídica única à União Europeia tornaria possível **a fusão dos diferentes Tratados que regem a Europa**. A fusão dos Tratados pode ter por consequências o reforço da identidade europeia e uma maior clareza do sistema europeu para os cidadãos.

Por último, se for admitido o princípio da fusão dos Tratados, será possível a sua reorganização.

Por conseguinte, será possível **prever um tratado constitucional**.



*Parecer do Grupo de Trabalho*

**Uma personalidade jurídica única para a União Europeia: A União Europeia adquire uma personalidade jurídica que substitui as personalidades jurídicas actualmente existentes**

- Mais eficácia e segurança jurídica
- Mais claro para terceiros

**Seria possível prever que a União Europeia:**

- represente a Europa
- assine tratados
- demande em justiça
- adira a organizações internacionais

**Se os Estados o quiserem**

**Os diferentes Tratados que regem a Europa podem ser fundidos**

**Pode-se então prever um tratado constitucional para a Europa**

- Mais claro para os cidadãos
- Identidade europeia reforçada